



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 067/2023 - GP

Exonera Servidora de cargo de provimento em confiança e dá outras providências nos termos que especifica

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 864 de 03 de janeiro de 2019, alterada pela LEI Nº 895 de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO a Servidora **FABIOLA DA COSTA ALVES DANTAS – RECEPCIONISTA - MAT 019**, do ocupar o Cargo de Provimento em Confiança TESOUREIRA – CC3, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 20 de abril de 2023.

Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



08.386.716/0001-80



camaracerrocora@gmail.com



(84) 3488 2295